



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CGC 50 760 685/0001-42 -----

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 06/2018

A Associação Casa da Criança de Jahu torna público que realizará Processo Seletivo para contratação de ORIENTADOR SOCIAL, sob o regime jurídica CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

O presente processo seletivo rege-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor. O Processo Seletivo destina-se a contratação de ORIENTADOR SOCIAL.

REQUISITOS EXIGIDOS

Para a função é preciso ter aptidão física e mental; fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionários desta entidade.

- Ensino Médio.
- Acima de 18 anos.
- Habilidade artística e/ou cultural.

DIVULGAÇÃO

A divulgação será publicada no site da Associação Casa da Criança de Jahu <https://casadacriancajau.org.br/sobre> e os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar os currículos através do e-mail casadacriancajau@uol.com.br

Período de envio de: 27 à 30/11/2018.

Após o recebimento dos currículos será feita uma análise de seleção para entrevista, onde serão comunicados via contato telefônico, conforme conste em cada currículo recebido.

DO CARGO

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
A definir	ORIENTADOR SOCIAL	40 h/s semanais SEG À SEX	Á combinar

- BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Transporte



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CGC 50 760 685/0001-42 -----

DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Orientador Social executar sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à unidade de desenvolvimento dos usuários, assim como, planejar, organizar e administrar a Unidade de Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo as necessidades dos usuários. Elaborar e executar atividades e projetos. Cooperar e coparticipar com o objetivo de preservar a ordem e organização da entidade; zelar pela segurança das crianças; Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos.

- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades, nas famílias e/ou na comunidade;
- Acompanhar e registrar a presença dos usuários por meio de instrumentos específicos;
- Informar a coordenação sobre fatos observados no desenrolar das atividades;
- Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pela instituição;
- Executar outras atribuições afins ao cargo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A seleção do currículo no Processo Seletivo não gera direito à contratação, será considerado desclassificado o candidato que faltar na entrevista desse Processo Seletivo.

Sobre o chamamento entraremos em contato via telefone.

Caberá a Vice-presidente o resultado final do Processo Seletivo.

Jaú, 26 de Novembro de 2018

Marilda Rossetto Migliorini
Vice-presidente